



PORTARIA Nº 003/2023

*Suspende o atendimento e o trabalho presencial na
Sede de Paranavaí no dia 25/07/2023*

CONSIDERANDO que a sede de Paranavaí da Defensoria Pública do Estado do Paraná se encontra instalada, de forma provisória, no Centro de Eventos da Cidade, em espaço cedido pela Prefeitura do Município.

CONSIDERANDO que, no dia 25/07/2023 (terça-feira) se realizará, no referido espaço, evento da rede municipal de professores do Município.

CONSIDERANDO que a realização do referido evento impossibilita a realização de trabalho presencial e do atendimento no local: (i) em razão da sonorização, com ampla estrutura de caixas de som instaladas; (ii) em razão da impossibilidade de acesso aos banheiros e bebedores do local, localizados no salão em que ocorrerá o evento; (iii) em razão da ampla circulação de pessoas pelo rol de entrada do local, onde parte da equipe da Defensoria Pública exerce suas funções, em espaço aberto.

Art. 1º. O atendimento presencial pela Defensoria Pública, sede de Paranavaí, fica suspenso na data de 25/07/2023, autorizando-se servidores/as e estagiários/as, excepcionalmente, a exercerem suas funções, em horário padrão, de forma remota.

Art. 2º. Os/as assistidos/as que necessitarem de atendimento poderão entrar em contato com os seguintes numerais, exclusivamente via *WhatsApp*, se dando o atendimento de forma remota:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 3260, Jd. Novo Horizonte – Centro de Eventos – Paranavaí/Paraná, CEP 87.711-000.
paranavai.dpp@defensoria.pr.def.br



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
SEDE PARANAÍ



Áreas de Família, Sucessões e Registros Públicos	(44) 98815-4740
Áreas Penal e Infância (Cível e Infracional)	(44) 98832-2276

Art. 3º. Quanto aos atendimentos já agendados para a data de 25/07/2023, estes serão realizados de forma remota, cabendo à Defensoria Pública entrar em contato com o assistido através do número de telefone indicado quando da triagem, realizando-se o envio da documentação pertinente via aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

Parágrafo Único: Em caso de impossibilidade de atendimento remoto, por dificuldades de acesso pelo/a assistido/a, o atendimento será reagendado, preferencialmente para os dias 26/07/2023, 27/07/2023 e 28/07/2023.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí - PR, 24 de julho de 2023.

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE
Defensor Público Coordenador
Áreas de Família, Sucessões e Registros Públicos

GUILHERME DE SOUSA REBELO
Defensor Público Vice-Coordenador
Áreas Criminal, Infância Cível e Infância Infracional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 3260, Jd. Novo Horizonte – Centro de Eventos – Paranavaí/Paraná, CEP 87.711-000.
paranavaí.dpp@defensoria.pr.def.br



ePROCOLO



Documento: **Portaria0032023suspensaodeatendimento.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Guilherme de Sousa Rebelo** em 24/07/2023 12:05, **Gabriel Antonio Schmitt Roque** em 24/07/2023 12:06.

Inserido ao protocolo **20.791.910-1** por: **Gabriel Antonio Schmitt Roque** em: 24/07/2023 12:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
56d04f782de15d8abb83815a2bb88a9.